



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS (MA)  
-ANO 2018-  
Processo Administrativo n.º 4915/2018**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Inês (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pela Excelentíssima Senhora Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos e pelo Diretor de Secretaria Efren Leite da Cruz Segundo.

### 1. DA EQUIPE CORRECIONAL

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
José Marlon Machado Spíndola Brandão	Agente de Segurança Judiciária
Márcio Alberto Lopes Muniz	Agente de Segurança Judiciária
Arnaldo Araújo Costa	Motorista

### 2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

Situada à avenida Castelo Branco, n.º 2.442, bairro Canecão, município de Santa Inês (MA), CEP 65300-000, a Vara do Trabalho correicionada foi criada pela Lei n.º 8.432 de 11.06.1992, possuindo linha telefônica de n.º (98) 3653-2383 e endereço eletrônico vtsines@trt16.jus.br.

### 3. DA JURISDIÇÃO

A jurisdição da Vara correicionada alcança os Municípios maranhenses de Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Araguanã, Arari, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Cajari, Cantanhede, Centro do Guilherme, Conceição do Lago-Açu, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Maranhãozinho, Miranda do Norte, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Presidente Médice, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Vitória do Mearim e Zé Doca.

### 4. DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 011/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 11 de julho de 2018, tomou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 30/07 a 02/08/2018. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho de Santa Inês, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## **5. DA METODOLOGIA DE TRABALHO**

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador esclarece que todas as informações de caráter estatístico registradas nesta Ata de Correição foram colhidas exclusivamente através do aludido Sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correccionais na Unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 482), com dados atualizados até 30/06/2018; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem e coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual, restaram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos, em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Finalizados os trabalhos, a equipe correccional, sob a orientação Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Américo Bedê Freire, analisou 55 (cinquenta e cinco) processos, destacados nos itens 13.1.1. e 13.2.4.

## **6. DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL**

### **6.1. Juízes**

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Fernanda Franklin da Costa Ramos exerce a titularidade da Vara correccionada desde 07/11/2012, conforme Portaria GP n.º 1096/2012, de 09.11.2012.

Sobre férias, licenças e afastamentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias:
  - 23/01 a 29/01/2017;
  - 03/07 a 25/07/2017;
  - 16/10 a 14/11/2017;
  - 19/02 a 20/03/2018;
  - 11/06 a 30/06/2018.
  
- Licenças e Afastamentos:
  - Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 10 a 13/03/2017;
  - Treinamento específico: Curso de Gestão Participativa, em 15/03/2017;
  - Participação na 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 16 a 19/05/2017;
  - Participação no 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, de 19 a 21/06/2017;
  - Participação na 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 29/08 a 01/09/2017;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 24/11/2017;
- Usufruto de Folga – Exames Periódicos PSM – em 14/12/2017;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 19/12/2017;
- Participação na Reunião com a Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região, e no evento de abertura do ano judiciário, de 11 a 12/01/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 19/01/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 16/02/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 22/03/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, de 26/04 a 27/04/2018;
- Participação na 9ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 14 a 18/05/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, de 24 a 25/05/2018;
- Participação na 2ª Reunião de Gestores do TRT da 16ª Região, de 28 a 29/05/2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Mário Lúcio Batigniani também atua na Unidade desde 19/11/2009, conforme Portaria GP n.º 604 de 12.11.2009, encontrando-se atualmente em gozo de férias.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias:
  - 01/08 a 27/08/2017;
  - 04/09 a 06/09/2017;
  - 16/07 a 14/08/2018.
  
- Licenças e Afastamentos:
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 09 a 13/01/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 16 a 18/01/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 06 a 10/02/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 13 a 17/02/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 20 a 22/02/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 20 a 24/03/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 27 a 31/03/2017;
  - Exercendo a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 03 a 07/04/2017;
  - Participação na 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 16 a 19/05/2017;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Participação no 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, de 19 a 21/06/2017;
- Participação na 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 29/08 a 01/09/2017;
- Deslocamento da Vara do Trabalho para o município de Bom Jardim, em caráter itinerante, para realização de audiências, de 03 a 06/10/2017;
- Exercendo remotamente a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, de 09 a 10/10/2017;
- Participação na Reunião para eleição do Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em 20/10/2017;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 20 a 23/11/2017;
- Exercendo remotamente a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, em 24/11/2017;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 24/11/2017;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 27/11 a 01/12/2017;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, de 04 a 07/12/2017;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 19/12/2017;
- Participação em Reunião com a Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região, e no evento de abertura do ano judiciário, de 11 a 12/01/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 19/01/2018;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, de 22/01 a 02/02/2018;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, de 05 a 09/02/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 16/02/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 22/03/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, de 26 a 27/04/2018;
- Exercendo remotamente a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 07 a 11/05/2018;
- Participação na 9ª Semana de Formação de Magistrados do TRT da 16ª Região, de 14 a 18/05/2018;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 21 a 24/05/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 25/05/2018;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 28 a 30/05/2018;
- Exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, de 04 a 08/06/2018;
- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, de 14 a 15/06/2018;
- Participação no 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, de 17 a 20/06/2018;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Participação na Reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em 21/06/2018;

### 6.2. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

### 6.3. Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Santa Inês (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES					
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	ÁREA	ESPEC.	FUNÇÃO
EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO	BEL. DIREITO	ANALISTA JUDICIARIO	JUD	-	CJ-03
LYNDA LARISSA DE ARAÚJO VILARINHO NEIVA		TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADM	-	FC-04
PRISCYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE				-	-
THIAGO HENRIQUE DE MORAIS NOBRE		ANALISTA JUDICIARIO	JUD	-	-
EDILMAR DE ASSIS PASSOS	PÓS- GRAD DIREITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADM	-	FC-02
PRISCYLLA DIAS DE SOUZA		ANALISTA JUDICIÁRIO	JUD	-	FC-01
RAIMUNDO HELVECIO NASCIMENTO ROMA				-	FC-05
EURAID DE ARAUJO FIGUEREDO	SERVIÇO SOCIAL	REQUISITADO	-	-	FC-01
JOSELIO AMÉRICO MAGALHÃES	BEL. ADMINIST.		-	-	FC-02
CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES	BEL. DIREITO	ANALISTA JUDICIARIO	JUD	OFICIAL DE JUSTIÇA	-
HERBERTH DE SOUSA DOURADO					-

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Valdenice da Conceição	Nível Superior Completo
Stephanny Kelly Leal Beckeman	Nível Superior Incompleto

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Mário Silva Lopes	Vigilante



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

José Sousa Alencar	
Elinalda Silva	Serviços Gerais

### 6.3.1. Teletrabalho

Atualmente, 02 (dois) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Thiago Henrique de Moraes Nobre e Raimundo Helvécio Nascimento Roma.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

### 6.4. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2015 a 2017		
VI	2162,67	09	240,29

*\*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) processos terão seu quadro de pessoal composto por 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correicionada possui 11 (onze) servidores, incluindo 2(dois) oficiais de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

## 7. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

### 7.1. Pendentes de Finalização em junho/2018

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
4291	493	2080	152	7016

Fonte: Sistema e-Gestão

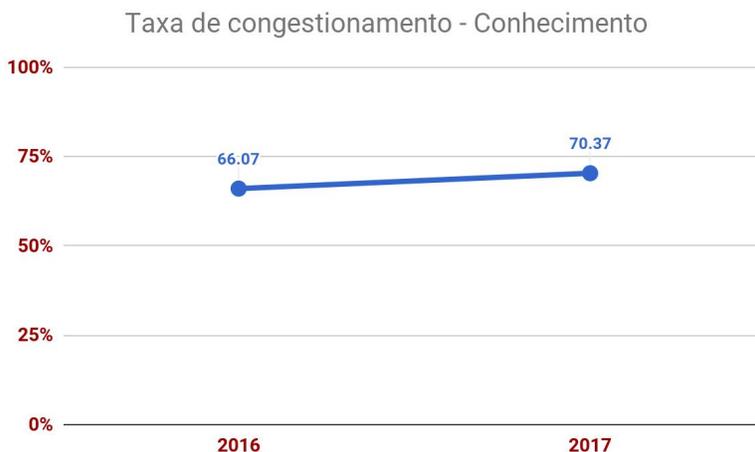
### 7.2. Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Conhecimento	1651	2411
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	3413	2607



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos Baixados de Conhecimento	1718	1487
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>66,07%</b>	<b>70,37%</b>



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos (processos autuados excluídas as cartas precatórias e as execuções fiscais) que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e o estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN + TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se observa, em 2017 a Vara correicionada teve o percentual da taxa em exame aumentado para 70,37%, ocupando o **20º lugar** entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 46% ou menos em 2017, conforme item 12.2.1.

### 7.3. Fase de Liquidação

PROCESSOS COM DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PENDENTE	2017	junho/2018
Total	173	175

Fonte: Sistema e-Gestão

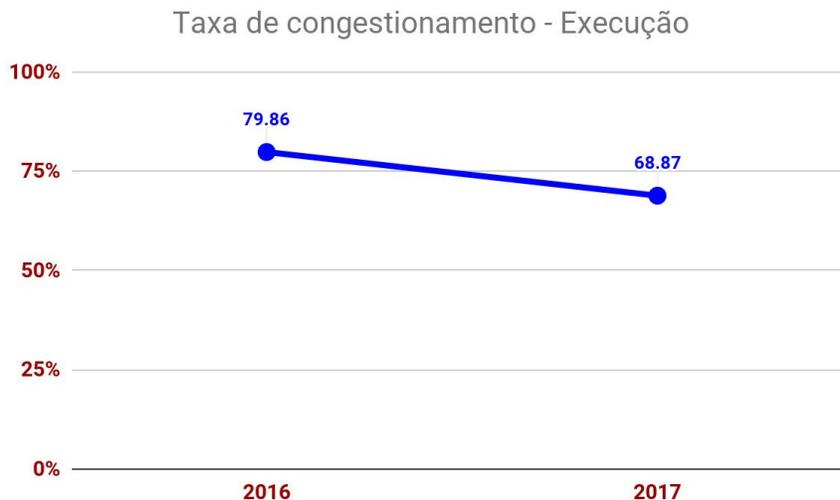
### 7.4. Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2016	2017
Casos Novos de Execução	518	338
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	2878	2720
Processos Baixados de Execução	684	952
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>79,86%</b>	<b>68,87%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fonte: Sistema e-Gestão



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN + TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se verifica, em 2017 a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 68,87%, ocupando o 3º melhor índice de congestionamento entre as unidades que integram este Regional, **descumprindo**, dessa forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2017, que era de 66% ou menos.

Necessário registrar, ainda, que, em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se, na remessa relativa ao mês de junho de 2018 do Sistema e-Gestão, a existência de 11 (onze) processos em tramitação.

### 7.5. Incidentes Processuais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS	PEN DEN TES / JUI Z	JULGADOS	PREJUD.	PENDENTES 12/2017	PENDENTES junho/2018
	148	4	42	1	171	122

Fonte: Sistema e-Gestão

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO	RECEBIDAS	PENDENTES JUIZ	JULGADAS	BAIXADOS S/DECISÃO	PENDENTES 12/2017	PENDENTES junho/2018
	23	2	3	2	116	122

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\*\* OBSERVAÇÃO: Referem-se aos Incidentes Embargos à Execução e Impugnação de Sentença de Liquidação. Item criado na versão 2.0 do Manual de Orientação do Sistema e-Gestão do 1º Grau.

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS	DECIDIDAS	REVOGADAS	SAÍRAM DA PENDÊNCIA SEM DECISÃO	PENDENTES 12/2017	PENDENTES junho/2018
	158	133	5		52	77

Fonte: Sistema e-Gestão

### 7.6. Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 12/2017	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO junho/2018
50	47	216	150

Fonte: Sistema e-Gestão

### 7.7. Recursos para o TRT

RECURSOS	INTERP.	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA 12/2017	PENDENTES junho/2018
Recurso Ordinário	555	380	342	69
Recurso Adesivo	3	1	4	4
Agravo de Petição	0	0	13	14
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	0	0	0	2
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0

Fonte: Sistema e-Gestão

## 8. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2016 e 2017 e até o mês de junho/2018.

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	ANO 2016	ANO 2017	Até junho/2018
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$ 5.810.316,55	R\$ 8.226.898,55	R\$ 1.057.739,32
Custas Processuais	R\$ 6.189,14	R\$ 3.109,05	R\$ 13.762,28
Contribuições Previdenciárias	R\$ 429.203,34	R\$ 933.900,33	R\$ 23.926,30
Imposto de Renda	R\$ 5.096,61	R\$ 12.809,66	R\$ 0,00
Multas aplicadas pela DRT	R\$ 231.186,78	R\$ 56.646,34	R\$ 0,00
Emolumentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.481.992,42</b>	<b>R\$ 9.233.363,93</b>	<b>R\$ 1.095.427,90</b>
--------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: Sistema e-Gestão

## 9. DOS ATOS DA SECRETARIA

### 9.1. Gerenciamento dos Processos

Sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Unidade, o Diretor de Secretaria informou que: *“Os processos são distribuídos por setores e por terminação, buscando-se uma ordem de antiguidade, de prioridade e de urgência dentro de cada setor. Assim, utilizando-se o método de especialização das tarefas, cada técnico fica responsável pelo cumprimento das determinações vinculadas à terminação dos processos, enquanto que os analistas auxiliam os magistrados na confecção da minuta de despacho, de decisão de antecipação de tutela, sentença de embargos de declaração, sentença de embargos à execução e de sentenças, estando vinculados à terminação do processo ou ao magistrado”.*

### 9.2. Processos Recebidos

CASOS NOVOS	2017	Até junho/2018
Por distribuição	2403	948
Por redistribuição	8	15
Cartas precatórias recebidas	50	36
<b>TOTAL</b>	<b>2461</b>	<b>999</b>

### 9.3. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

### 9.4. Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correicionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, nos termos da determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 14, § 3º, “a”, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

### 9.5. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até junho/2018
Fase de Execução	3
Acordos Homologados na fase de execução	2
<b>Total</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

### 9.6. Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)

A Vara do Trabalho de Santa Inês possui 71 (setenta e um) processos aguardando RPV, conforme o quadro abaixo.

Município	Percentual de bloqueio do FPM/Valor disponibilizado (Mensalmente)	Quantidade de Processos
Arari	5% do FPM	01
Bela Vista do Maranhão	Sem valor estipulado	02
Igarapé do Meio	Sem valor estipulado	01
Monção	3% do FPM	01
Nova Olinda	Sem valor estipulado	02
Penalva	5% do FPM	01
Pindaré Mirim	5% do FPM	01
Pio XII	R\$ 2.790,00	06
Santa Inês	Sem valor estipulado	48
Zé Doca	5% do FPM	8
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>

### 9.7. Processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório do SAPT1, atualizado até 31/07/2018, constatou-se a existência de 04 (quatro) processos em carga com advogados pendentes de devolução, o mais antigo datado de 23/07/2018 (RT nº 167/2012).

### 9.8. Ordenação Processual

Não foram observados erros relativos à ordenação processual.

### 9.9. Atrasos Processuais

Nos processos analisados foram verificados atrasos no cumprimento de atos processuais, conforme itens 13.1.1 e 13.2.

## 10. DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES

### 10.1. Audiências

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que *“São realizadas, em média, 11(onze) audiências UNA por dia na Vara, as terças, quartas e quintas-feiras. Ressalta-se, por oportuno, que, para desafogar a pauta, os processos contra entes públicos municipais, salvo exceções (no caso de perícia), não estão mais sendo incluídos em pauta de audiência, sendo que agora o Município é notificado para, no prazo de 20(vinte) dias, contestar e informar se tem interesse na produção de provas e/ou conciliação. Em caso negativo, o processo é encaminhado para julgamento. Ademais, não há elaboração de pautas específicas, de acordo com o rito processual, em razão de todas as audiências serem, via de regra, unas e iniciais. Sobre as audiências de execução, estas são agendadas conforme a necessidade do Juízo, geralmente por meio de encaixes na pauta do dia, não havendo pauta ou dias específicos para tanto”*.

A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	TOTAL
-----------	-------



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	1307
Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	277
Audiências realizadas em 2017	1777

Fonte: Sistema e-Gestão

## 10.2. Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, realizada no dia 31/07/2018, constatou-se a existência de 55 (cinquenta e cinco) processos pendentes de despacho, o mais antigo datado de 20/4/2018 (RT n.º 3443/2013).

Segundo o mesmo Sistema, o prazo médio para tomada de tal providência é de 30,00(trinta) dias.

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 30/07/2018, restou apurada a existência de 636 (seiscentos e trinta e seis) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qty	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	Analisar Despacho	1	30/07/2018 18:00:48	0016120-38.2017.5.16.0007
	Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	30/07/2018 17:37:55	0017513-95.2017.5.16.0007
	Minutar Despacho	171	24/05/2018 16:26:39	0018044-84.2017.5.16.0007
	Minutar Despacho - Exec	67	19/04/2018 08:56:51	0016102-51.2016.5.16.0007
	Minutar Despacho - Liq	80	26/07/2018 09:50:27	0018015-39.2014.5.16.0007
	<b>TOTAL DESPACHOS</b>	<b>320</b>		

Fonte: Sistema Pje

Magistrado	Tarefa de DESPACHO	Qty	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
MARIO LUCIO BATIGNIANI	Minutar Despacho	175	24/05/2018 16:26:57	0018073-37.2017.5.16.0007
	Minutar Despacho - Exec	77	04/07/2018 15:58:59	0165300-12.2009.5.16.0007
	Minutar Despacho - Liq	64	26/06/2018 15:58:23	0016917-48.2016.5.16.0007
	<b>TOTAL DESPACHOS</b>	<b>316</b>		

Fonte: Sistema Pje

## 10.3. Prolação de Sentenças

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a junho/2018:

DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	15
Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de	0



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sentença- com prazo vencido

Fonte: Sistema e-Gestão

Por sua vez, o sistema PJe-JT apontava, em 30/07/2018, o seguinte:

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	Analisar Decisão - Liq	2	30/07/2018 17:25:42	0016169-16.2016.5.16.0007
	Analisar sentença	1	30/07/2018 17:22:48	0016615-48.2018.5.16.0007
	Minutar Decisão	4	15/07/2018 11:17:58	0016376-78.2017.5.16.0007
	Minutar Decisão - Exec	1	09/06/2018 20:47:27	0016136-31.2013.5.16.0007
	Minutar Decisão - Liq	6	19/07/2018 15:09:30	0017546-90.2014.5.16.0007
	Minutar sentença	8	16/07/2018 22:17:44	0017453-30.2014.5.16.0007
	Minutar sentença - Exec	51	23/05/2018 09:04:30	0062500-95.2012.5.16.0007
	Minutar sentença - Liq	1	16/07/2018 22:06:46	0017308-71.2014.5.16.0007
		<b>74</b>	<b>SENTENÇAS PENDENTES</b>	

Magistrado	Tarefa de SENTENÇA	Qtd	Data Mais Antiga	Processo Mais antigo
MARIO LUCIO BATIGNIANI	Minutar Decisão	4	21/05/2018 11:04:27	0016089-81.2018.5.16.0007
	Minutar Decisão - Exec	16	02/06/2018 15:16:48	0016785-25.2015.5.16.0007
	Minutar Decisão - Liq	2	05/07/2018 17:31:25	0266300-16.2013.5.16.0007
	Minutar sentença - Exec	26	06/06/2018 23:02:37	0016329-41.2016.5.16.0007
		<b>48</b>	<b>SENTENÇAS PENDENTES</b>	

Vale registrar, ainda, o seguinte detalhamento quanto aos processos concluídos para julgamento com prazo vencido:

Magistrado	Conclusão > 30 dias art.226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias At nº1/GCGJT 10/2017
<b>FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS</b>	-	-
<b>MARIO LUCIO BATIGNIANI</b>	-	-

Fonte: sistema e-gestão e relatório CTIC( caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-Pje-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do PGC:

MAGISTRADO	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	142	56	198	-	133	65
MARIO LUCIO BATIGNIANI	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	99	8	107	-	99	8
--	----	---	-----	---	----	---

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 305 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2017

Verificou-se, de acordo com dados supra, bem como da análise dos processos, o **cumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, observou-se o **cumprimento parcial do art. 62** do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

#### 10.4. Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2015 a 2020 é estimular a conciliação.

O índice fornecido pelo sistema e- Gestão é importante ferramenta para análise de tal atividade.

Em 2017 a Vara correccionada apresentou resultado equivalente a 14,86%, ocupando a 21ª colocação, uma vez que solucionou 2.100 (dois mil e cem) ações e conciliou 312 (trezentos e doze) processos.

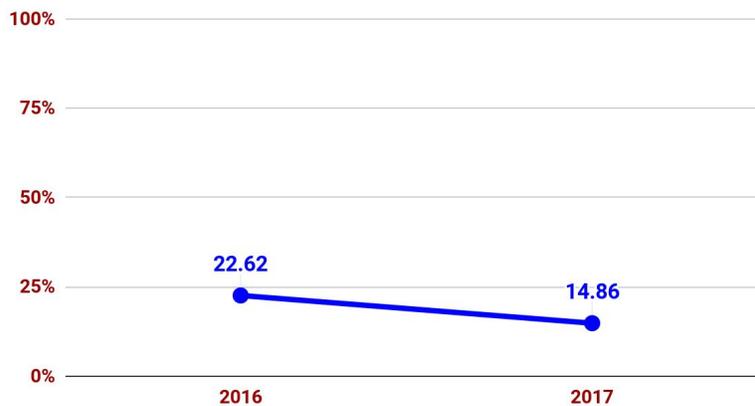
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2016	2017
Atingido pela Vara do Trabalho de Santa Inês	22,62	14,86

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento no TRT16



### 10.5. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao SAPT1, constatou-se, desde a última correição, realizada em 05/05/2017, até o dia 31/07/2018, a ausência de processos com conversão em diligência relativa ao julgamento de ação, bem como do julgamento de incidente.

Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 70 (setenta) processos convertidos em diligência no mesmo período.

### 10.6. Quadros de produtividade dos Juízes que atuaram na Vara Correcionada

#### 10.6.1. Ano de 2017

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DESPACHOS		DECISÕES*	AUDIÊNCIAS*
		Legado**	PJe-JT*		
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	167	1003	3063	823	927
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	145	330	1160	964	821
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	0	0	0	1	0
TICIANO MACIEL COSTA	0	-	7	0	0
SEM MAGISTRADO	0	-	0	0	29
<b>Total</b>	<b>312</b>	<b>5663</b>		<b>1788</b>	<b>1777</b>

\* Fonte: Sistema e-Gestão

\*\* Fonte: SAPT1 / Pje

Com relação às audiências sem vinculação a magistrados, deve a Secretaria da Corregedoria enviar memorando à CTIC solicitando a análise e regularização de tal situação.

#### 10.6.2. Ano de 2018

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES*	DESPACHOS		DECISÕES*	AUDIÊNCIAS*
		Legado**	PJe-JT*		
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	85	320	2583	186	237
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	54	117	1274	699	229
FABIO RIBEIRO SOUSA	0	0	242	0	0
SEM MAGISTRADO	0	-	0	5	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>4536</b>	<b>890</b>	<b>466</b>
--------------	------------	-------------	------------	------------

\* Fonte: Sistema e-Gestão

\* Fonte: SAPT1 / PJe

## 10.7. Itinerância

### 10.7.1. Deslocamentos realizados em 2017.

MUNICÍPIO	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	03 a 06/201/2017	177	153
<b>TOTAL</b>	-	<b>177</b>	<b>153</b>

### 10.7.2. Deslocamentos realizados até o mês de junho de 2018.

Não houve deslocamentos itinerantes no ano de 2018.

## 10.8. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõem o artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 70 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 16ª Região.

## 10.9. Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a seqüência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- a) Citação do executado;
- b) Bloqueio de valores do executado via Sistema BACENJUD;
- c) Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- d) Registro no sistema informatizado e citação do sócio;
- e) Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via Sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;
- f) Mandado de penhora;
- g) Arquivamento Provisório;
- h) Arquivamento definitivo;
- i) Audiência de tentativa conciliatória a qualquer momento.

Em complemento, devem as Unidades observar o teor do art. 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, alterada pelo Ato TST.GP Nº 001/2012, que assim estabelece:

Art. 1º Omissis

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução.

Deve ser ressaltado, ainda, o ATO nº 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que revogou os artigos 78 e 79 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, devendo ser observado, a partir de então, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica regulado no CPC (arts. 133 a 137) aplicável a Justiça do Trabalho, conforme IN 39/2016 do TST.

Com base nas normas acima mencionadas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, diante dos processos analisados, dos dados extraídos do SUAP, Sistema PJe-JT e das informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, observou os tópicos abaixo descritos:

#### **10.9.1. Utilização dos instrumentos coercitivos**

Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2017 e até o mês de junho de 2018, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1, PJe, do site do Bancerjud e Infojud.

ANO	CONSULTAS	
	RENAJUD	INFOJUD
2017	17	0
2018	8	4

Fonte: SAPT1 e portal Infojud

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2017	828	256	653	R\$4.347.953,28	R\$1.358.633,18	R\$3.273.937,51
2018	362	116	192	R\$1.351.440,57	R\$341.408,51	R\$829.629,74

Fonte: [www.bacen.gov.br](http://www.bacen.gov.br)

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de RENAJUD e INFOJUD referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho zelar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

### **10.9.2. Citação de Sócios de Empresa Executada**

Foi verificado pela equipe correccional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica houvesse sido decretada. E atualmente adota o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, previsto nos arts. 133 a 137 do Código de Processo Civil, conforme ATO nº 5/2016, datado de 29/03/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e IN nº 39/2016 do TST.

### **10.9.3. Liberação de Depósitos Recursais**

A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

### **10.9.4. Pauta Especial em Fase de Execução**

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76, da Consolidação dos Provimentos, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Sobre o tema, importa, ainda, registrar que durante a II Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no período de 21 a 25/05/2018, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados: 60 (sessenta) audiências de conciliação, resultando na celebração de 7 (sete) acordos, no valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

### **10.9.5. Remessa dos autos ao arquivo provisório**

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal. Ressalte-se que nos processos analisados consta a informação de exaurimento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>junho/2018</b>
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	109
<b>Total</b>	<b>109</b>

*Fonte: Sistema e-Gestão*

## **11. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)**

### **11.1. Ano 2017**

Para o ano de 2017, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

#### **11.1.1. Meta 1 de 2017**

Consiste em Julgar 90% da quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nesse contexto, observa-se que a Vara correccionada **descumpriu a meta** descrita, uma vez que recebeu 2.403 (dois mil quatrocentos e três) casos novos (excluídos processos com distribuição cancelada ou remetidos a outro órgão) e julgou 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) processos, atingindo o percentual de 85,52%, equivalente a 95,02% de cumprimento da meta.

#### 11.1.2. Meta 2 de 2017

Consiste em Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

Infere-se que a Unidade **cumpriu a meta**, tendo em vista que atingiu percentual de 93,98%, equivalente a 95,02% de cumprimento da meta.

#### 11.1.3. Meta 3 de 2017

Consiste no aumento do índice de conciliação na fase de Conhecimento, em toda primeira instância do TRT-16ª Região, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais.

Observa-se que a Vara correccionada **descumpriu a meta** em exame, eis que, apesar do aumento do índice da média do biênio 2013/2014, de 14,55% para 18,65%, tal dado se encontra, ainda, abaixo do índice de 37,92% alcançado pelo Regional em 2017, bem como da meta prevista para o TRT, qual seja, de 37,69%.

#### 11.1.4. Meta 5 de 2017

Consiste Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.

A meta em foco restará integralmente cumprida quando o grau de cumprimento apurado em 31/12/2017 for maior que 90%.

Observa-se que a Unidade correccionada **cumpriu a meta**, atingindo percentual de cumprimento equivalente a 288,12%,equivalente a 312,36% de cumprimento da meta.

#### 11.1.5. Meta 6 de 2017

Consiste Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.

Verifica-se que a Unidade correccionada **cumpriu a meta** em exame, atingindo percentual de 100% de cumprimento, inexistindo, desse modo, ações coletivas pendentes de julgamento.

#### 11.1.6. Meta 7 de 2017

Consiste em Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

A meta da Vara do Trabalho de Santa Inês era reduzir de 459 para 449 processos, e alcançou o saldo de 207 ações, atingindo grau de cumprimento de 217,3%, **cumprindo meta** em tela.

DESCRIÇÃO	TOTAL
Pendentes em 31/12/2016	459



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Distribuídos no ano 2017	252
Julgados no ano 2017	504
Saldo Final em 31/12/2017	207

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela referido setor acerca dos maiores litigantes :

<b>PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (junho/2018)</b>	
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE AÇÕES</b>
CEF	33
Estado do Maranhão	13
Vale S.A	10
Instituto de Cidadania e Natureza	1

## 11.2. Ano 2018

Para o ano de 2018, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- Meta 1 de 2018 – Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e no 2º graus;
- Meta 3 de 2018 – Aumentar o índice de conciliação na fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais, cláusula de barreira de 48%;
- Meta 5 de 2018 – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente;
- Meta 6 de 2018 – Identificar e julgar até 31/12/2018 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau;
- Meta 7 de 2018 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 (dez) maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As metas em comento são definidas para terem cumprimento ao final deste ano, no entanto as varas do Trabalho podem acompanhar, mensalmente, o grau de cumprimento das referidas metas, pelo sistema Sistema de Acompanhamento de Metas - SIAME, disponível no site deste Regional, no seguinte link:

- <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasaVara.php>.

## 12. OUTRAS METAS

### 12.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 12.1.1. Meta 5 de 2017

Consiste em reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2014, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2016, tiveram como meta, em 2017, reduzir o prazo médio em 4%. A meta da Vara em 2017 foi reduzir o prazo para 187 dias. Dessa forma, observa-se que a Unidade **descumpriu a meta**, por ter apresentado, em 2017, o prazo de 288 dias.

Em 2017

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2017 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2017 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2017 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2017 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2017 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2017 do CNJ.

Como descrito acima, com exceção da meta 05, todas as demais são idênticas às metas do CNJ, devidamente calculadas e informadas no tópico anterior. Em relação à meta 05 tal dado é apurado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, todavia, segundo informações do referido Setor, não foi efetuado ainda o cálculo detalhado por Vara do Trabalho.

### 12.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- Meta 08 – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- Meta 10 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 11 – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- Meta 13 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 21 – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08 que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

#### 12.2.1. Meta 10

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 46%.

Em 2017, a Vara correccionada **descumpriu a meta** acima descrita, eis que apurada taxa de congestionamento igual a 70,37%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 12.2.2. Meta 11

Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual de aumento maior ou igual a 3% em relação a 2014.

Em 2017, a Vara correccionada **cumpriu a meta** acima descrita, eis que apurado percentual de elevação de 58,33%, já que em 2014 foram homologados 12 acordos e em 2017 foram 19.

### 12.2.3. Meta 13

Consiste em reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2017, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 66%.

Em 2017, a Vara correccionada **descumpriu a meta** acima descrita, eis que apurada taxa de congestionamento igual a 68,87%.

### 12.2.4. Meta 21

Consiste em aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2017 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 4% em relação a 2015.

Em 2017, a Vara correccionada **cumpriu a meta** acima descrita, eis que apurado percentual de acréscimo de 64,04%.

## 13. DAS PENDÊNCIAS

### 13.1. No SAPT1

A equipe correccional, em consulta ao Sistema SAPT1 em 31/7/2018, constatou as seguintes pendências pertinentes a autos físicos:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS FÍSICOS				
	Tramitação	Quant.	Mais Antigo	Proc. n.º
S e c r e t a r i a	Petições/documentos para juntar (Andamentos 302, 336, 905, 906 e 982)	0	-	-
	e-Doc para juntar	17	09/07/2018	1161/2012
	Notificações para expedir	105	25/06/2018	449/2007
	Editais para expedir	0	-	-
	Cartas Precatórias para expedir	2	21/02/2018	412/2007
	Ofícios para expedir	12	06/07/2018	436/2012
	Mandados para expedir	18	23/04/2018	597/2008
	Mandados para cumprir	0	-	-
	Realização de cálculos (Liquidação)	32	07/05/2018	2852/2013
	Atualização de cálculos	1	07/03/2018	2370/2013
	Precatório para expedir	3	22/05/2018	696/2013
	Alvarás para expedir	0	-	-
	Alvarás prontos para entregar	9	25/11/2017	105/2008
	Processos para arquivar	1	18/07/2010	2785/2013
	Processos Despachados Aguardando Distribuição	31	12/07/2018	2690/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Certidões de créditos para expedir	0	-	-
J u í z e s	Conclusos para despacho	55	20/04/2018	3443/2013
	Julgamento com prazo vencido	0	-	-
	Solicitação de penhora <i>on line</i> – BACENJUD	0	-	-
	Consulta ao RENAJUD	1	22/05/2018	626/2012
	Consulta ao INFOJUD	0	-	-

### 13.1.1. Processos Analisados

Processo n.º	Observações
1186/2009	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.145, 146, 147, 148 e 149.
996/2011	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.81 e 82.
1311/2011	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.282 e 283.
1247/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.66/71 e 72.
2373/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais, tendo em vista que, conclusos os autos em 14/8/2018 (fl.226), a sentença foi proferida em 29/1/2018 (fls.227/231).
3237/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais, tendo em vista que, recebidos os autos do TRT em 26/9/2017 (fl.214-verso), a sentença foi proferida em 29/1/2018 (fls.215/218).
2378/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.293 e 294.
2392/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls.247 e 248.
1670/2011	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls. 297 e 298.
1212/2013	Tramitação regular.
3424/2013	Tramitação regular.
3428/2013	Tramitação regular.
3440/2013	Tramitação regular.
3225/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls. 230, 231 e 232.
516/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais, tendo em vista que, recebidos os autos do TRT em 28/8/2017 (fl.180-verso), o próximo foi praticado em 16/4/2018.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

699/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais de fls. 217 e 218.
515/2013	Tramitação regular.
109/2008	Atraso na tramitação entre os seguintes atos processuais: petição de fls.223/228, protocolada em 01/09/2016; despacho de fls.230, em 28/4/2017; despacho de fl.231, em 13/4/2018.
1553/2013	Tramitação regular.
3422/2013	Atraso na tramitação entre os atos processuais, tendo em vista que o despacho de fl.200, prolatado em 17/10/2016, foi cumprido em 17/2/2017.
3675/2013	Tramitação regular.
1682/2011	Atraso na tramitação entre os atos processuais, tendo em vista que, expedida a notificação de fl.317, em 6/6/2017, o próximo ato foi praticado em 11/6/2018 (fl.318).

### 13.2. No Sistema PJe-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correccional colheu os seguintes dados, em 30/07/2018, após consulta direta ao acervo de processos armazenado nas caixas de tarefas:

<b>FaseS</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data de Entrada do Processo Mais Antigo</b>	<b>Processo Mais Antigo</b>
Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior	301	01/06/2015	0016160-25.2014.5.16.0007
	Aguardando audiência	495	30/07/2018	0018151-02.2015.5.16.0007
	Aguardando bloqueio bacen	6	15/06/2018	0017859-46.2017.5.16.0007
	Aguardando cumprimento de acordo	54	12/04/2018	0016256-98.2018.5.16.0007
	Aguardando final do sobrestamento	5	10/01/2018	0017413-77.2016.5.16.0007
	Aguardando pgto RPV Precatório	1	30/07/2018	0016703-23.2017.5.16.0007
	Aguardando prazo recursal	198	30/07/2018	0017136-61.2016.5.16.0007
	Aguardando término dos prazos	37	30/07/2018	0017717-42.2017.5.16.0007
	Analisar Despacho	1	30/07/2018	0016120-38.2017.5.16.0007



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

	Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	30/07/2018	0017513-95.2017.5.16.0007
	Analisar sentença	1	30/07/2018	0016615-48.2018.5.16.0007
	Análise do Conhecimento	1194	08/06/2018	0017717-47.2014.5.16.0007
	Apreciar admissibilidade de recursos	11	31/07/2018	0018374-81.2017.5.16.0007
	BacenJud	6	23/07/2018	0017915-79.2017.5.16.0007
	Concluso ao magistrado	416	23/07/2018	0018111-49.2017.5.16.0007
	Controle de perícia	2	30/07/2018	0016155-32.2016.5.16.0007
	Cumprimento de providências	586	20/04/2018	0016425-85.2018.5.16.0007
	Escolher tipo de arquivamento	11	30/07/2018	0016881-69.2017.5.16.0007
	Minutar Decisão	8	21/05/2018	0016089-81.2018.5.16.0007
	Minutar Despacho	346	24/05/2018	0018044-84.2017.5.16.0007
	Minutar dependência	10	28/06/2018	0017009-55.2018.5.16.0007
	Minutar expediente da secretaria	62	04/06/2018	0017077-39.2017.5.16.0007
	Minutar sentença	8	16/07/2018	0017453-30.2014.5.16.0007
	Preparar ato de comunicação	152	04/06/2018	0016688-20.2018.5.16.0007
	Publicar DJe - Con	20	30/07/2018	0016551-09.2016.5.16.0007
	Publicar DJe - Conversão em diligência	2	30/07/2018	0017503-51.2017.5.16.0007
	Recebimento de instância superior	17	03/07/2018	0016469-46.2014.5.16.0007
	Reexame necessário - AR	25	31/07/2018	0016585-81.2016.5.16.0007
	Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	30/07/2018	0017000-64.2016.5.16.0007
	Remeter ao 2o Grau	72	12/06/2018	0017588-37.2017.5.16.0007
	Transitar em julgado	1	31/07/2018	0018034-40.2017.5.16.0007
	Triagem Inicial	8	29/07/2018	0017100-48.2018.5.16.0007
	Trânsito em Julgado	45	23/07/2018	0018361-53.2015.5.16.0007
Liquidação	Aguardando cálculo - Secretaria	113	26/06/2018	0017224-02.2016.5.16.0007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Analisar Decisão - Liq	2	30/07/2018	0016169-16.2016.5.16.0007
	Análise de Liquidação	184	28/06/2018	0016988-21.2014.5.16.0007
	Concluso ao magistrado - Liq	26	20/07/2018	0017818-84.2014.5.16.0007
	Escolher tipo de arquivamento	2	30/07/2018	0017372-13.2016.5.16.0007
	Minutar Decisão - Liq	8	05/07/2018	0266300-16.2013.5.16.0007
	Minutar Despacho - Liq	144	26/06/2018	0016917-48.2016.5.16.0007
	Minutar expediente da secretaria	2	25/06/2018	0017030-70.2014.5.16.0007
	Minutar sentença - Liq	1	16/07/2018	0017308-71.2014.5.16.0007
	Preparar ato de comunicação	5	01/06/2018	0016230-08.2015.5.16.0007
	Preparar comunicação	3	19/07/2018	0016302-24.2017.5.16.0007
Execução	Aguardando atualização de cálculo	1	24/07/2018	0056100-31.2013.5.16.0007
	Aguardando bloqueio bacen	3	25/07/2018	0092300-08.2011.5.16.0007
	Aguardando comprovantes bancários	134	19/04/2018	0016954-46.2014.5.16.0007
	Aguardando cumprimento de acordo	2	17/07/2018	0016618-42.2014.5.16.0007
	Aguardando cálculo - Secretaria	21	11/06/2018	0016236-49.2014.5.16.0007
	Aguardando final do sobrestamento	62	21/09/2017	0072300-21.2010.5.16.0007
	Aguardando pgto RPV Precatório	80	07/11/2017	0017318-18.2014.5.16.0007
	Aguardando término dos prazos	15	29/07/2018	0017796-26.2014.5.16.0007
	Analisar expediente da secretaria	6	30/07/2018	0073600-47.2012.5.16.0007
	Análise de Execução	612	02/06/2018	0016137-79.2014.5.16.0007
	BacenJud	21	09/07/2018	0016343-59.2015.5.16.0007
	Concluso ao magistrado - Exec	74	22/07/2018	0194200-68.2010.5.16.0007
	Cumprimento de providências	131	26/02/2018	0016101-37.2014.5.16.0007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Encaminhar Carta	1	24/07/2018	0087100-20.2011.5.16.0007
	Escolher tipo de arquivamento	1	30/07/2018	0007700-20.2012.5.16.0007
	InfoJud	1	19/07/2018	0017565-62.2015.5.16.0007
	Minutar Decisão - Exec	17	02/06/2018	0016785-25.2015.5.16.0007
	Minutar Despacho - Exec	144	19/04/2018	0016102-51.2016.5.16.0007
	Minutar expediente da secretaria	42	05/06/2018	0018426-48.2015.5.16.0007
	Minutar sentença - Exec	76	23/05/2018	0062500-95.2012.5.16.0007
	Preparar ato de comunicação	89	02/06/2018	0016259-24.2016.5.16.0007
	Preparar comunicação	5	21/06/2018	0016955-31.2014.5.16.0007
	Publicar DJe - Exec	4	30/07/2018	0098200-35.2012.5.16.0007
	Registrar no BNDT	15	19/07/2018	0018054-02.2015.5.16.0007
	Registrar obrigações de pagar	1	30/07/2018	0017944-37.2014.5.16.0007
	Registrar pagamentos ou despesas processuais	6	30/07/2018	0016491-36.2016.5.16.0007
	Remeter ao 2o Grau	2	30/07/2018	0321900-22.2013.5.16.0007
	RenaJud	4	19/07/2018	0017094-80.2014.5.16.0007
Arquivamento	Arquivo definitivo	4225	05/06/2014	0016485-97.2014.5.16.0007
	Arquivo provisório	46	17/04/2017	0018500-73.2013.5.16.0007
	Cartas devolvidas	240	22/11/2013	0016016-85.2013.5.16.0007

Sobre as tarefas em comento, foram observadas as seguintes ocorrências:

- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" e variações**
  - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando determinada providência ou decurso de prazo geral para prosseguimento e envio às Caixas "Análise do Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".
  - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Tarefa "Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos" e variações**
  - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o cumprimento de acordo ou quitação de pagamento para prosseguimento do feito.
  - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento periódico dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
  
- **Tarefa "Aguardando Término dos Prazos" e variações**
  - Finalidade: armazenar processos que estão aguardando o encerramento de prazos processuais para prosseguimento do feito.
  - Determinação: todas as Unidades deverão realizar acompanhamento semanal dos processos armazenados nas caixas em comento, a fim de lhes conferir tramitação célere.
  - Situação: Trata-se de uma tarefa automatizada: diariamente, o sistema verifica se o prazo decorreu ou não. Caso positivo, o processo será enviado automaticamente para a tarefa "Prazos vencidos". Caso negativo, o processo permanece na tarefa "Aguardando término dos prazos". Entretanto, pode ocorrer de existir processos com prazo manual, que não sairão automaticamente desta tarefa. Não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
  
- **Tarefa "Análise de Execução", "Análise de Liquidação" e "Análise do Conhecimento"**
  - Finalidade: distribuir processos para as demais tarefas existentes no fluxo de conhecimento, liquidação ou execução, de acordo com a tarefa pendente de realização.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder a sua imediata distribuição sempre que possível.
  - **Situação: Constatou-se a existência de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) processos acima do prazo fixado.**
  
- **Tarefa "Triagem Inicial - Apreciar Urgentes"**
  - Finalidade: realizar a triagem imediata dos processos que buscam o deferimento de medidas urgentes, fazendo a conclusão do feito ao Magistrado competente, o mais breve possível.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 24 (vinte e quatro) horas, devendo proceder a sua imediata análise e conclusão, tão logo possível, ao Juiz em exercício na Vara.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
  
- **Tarefa "Arquivo definitivo"**
  - Finalidade: guardar definitivamente os processos arquivados pela Unidade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão; ademais, deverão se abster de encaminhar à tarefa em exame Cartas Precatórias já devolvidas pelo Juízo, as quais necessitam ser armazenadas na tarefa “Cartas Devolvidas”.
  - **Situação: Constatou-se a existência de 4 (quatro) processos que deveriam estar na tarefa “Cartas Devolvidas”.**
- **Tarefa “Cartas Devolvidas”**
    - Finalidade: guardar definitivamente as Cartas Precatórias já devolvidas aos Juízos deprecantes.
    - Determinação: todas as Unidades, ao direcionarem processos a esta caixa, deverão realizar, previamente, análise criteriosa das fichas processuais respectivas, a fim de sanear eventuais omissões no lançamento de movimentos imprescindíveis e, assim, evitar a verificação de inconsistências no Sistema e-Gestão.
    - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
- **Tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações**
    - Finalidade: possibilitar a escolha pelo servidor do tipo de conclusão que será realizada no processo, se para despacho, decisão ou julgamento, e o Magistrado correspondente.
    - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo direcioná-los às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.
    - **Situação: Constatou-se a existência de 34 (trinta e quatro) processos acima do prazo fixado.**
- **Tarefa “Intimações Automáticas com Pendências” e variações**
    - Finalidade: a tarefa surge nos casos em que a preparação da publicação automática no Diário Oficial não foi possível em razão de um dos pólos não possuir representante legal habilitado; tem por objetivo, assim, possibilitar a remessa dos autos à caixa “Ciência às Partes”, para a expedição de comunicação, ou à caixa “Análise do Conhecimento” para adoção de outras providências.
    - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato encaminhamento do feito correspondente, sempre que possível.
    - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Tarefa “Prazos Vencidos” e variações**
  - Finalidade: indicar os processos que, em tese, tiveram o decurso do prazo processual correspondente vencido para prosseguimento do feito.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo encaminhá-los, imediatamente, a destinação final adequada.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.
  
- **Tarefa “Preparar Comunicação” e “Preparar ato de comunicação”**
  - Finalidade: possibilitar ao servidor a produção de diversas comunicações e outros atos, em especial Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias.
  - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão produzir obrigatoriamente, no fluxo desta caixa, os expedientes acima mencionados, sobretudo em se tratando de Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, pois somente através dessa tarefa é possível encaminhar os Mandados e Ofícios confeccionados à Central de Mandados, bem como são registrados, em se tratando de Cartas Precatórias, movimentos automáticos pelo PJe-JT, indispensáveis à fidedignidade dos dados do Sistema e-Gestão, sob pena de inconsistências.
  - **Situação: Constatou-se a existência de 70 (setenta) processos acima do prazo fixado.**
  
- **Tarefa “Minutar Expediente da Secretaria”**
  - Finalidade: realizar a produção unicamente de Alvarás, Certidões e Ofícios (se não for para cumprimento por Oficial de Justiça).
  - Determinação: as atividades pendentes deverão ser realizadas pelas Unidades, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias; todas as Unidades deverão se abster de produzir, no fluxo desta caixa, Notificações, Intimações, Editais, Mandados, Ofícios (se para cumprimento por Oficial de Justiça) e Cartas Precatórias, uma vez que afetos a caixa "Preparar Comunicação".
  - **Situação: Constatou-se a existência de 45 (quarenta e cinco) processos acima do prazo fixado.**
  
- **Tarefa “Publicar DJe” e variações**
  - Finalidade: possibilitar ao servidor a publicação do expediente produzido pelo Juízo, a fim de dar ciências às partes.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao imediato cumprimento da tarefa, sempre que possível, até mesmo porque viável a realização de publicação em lote, medida esta simples e rápida.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Tarefa “Remeter ao 2º Grau”**
  - Finalidade: preparar o processo para remessa posterior ao 2º Grau, visando o processamento e julgamento do recurso interposto.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 10 (dez) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
  - **Situação: Constatou-se a existência de 34 (trinta e quatro) processos acima do prazo fixado.**
  
- **Tarefa “Triagem Inicial” e variações, exceto "Apreciar Urgente"**
  - Finalidade: realizar exame inicial de processos para direcioná-los às caixas de “Análise do Conhecimento”, “Concluso ao Magistrado” ou “Dar Ciência às Partes” visando o seu prosseguimento.
  - Determinação: todas as Unidades deverão se abster de manter processos nesta caixa por mais de 05 (cinco) dias, devendo proceder ao seu imediato encaminhamento sempre que possível.
  - Situação: não foram encontradas irregularidades nos feitos analisados.

### 13.2.1. Agrupadores

No tocante aos agrupadores existentes no início do painel do usuário do Sistema PJe-JT, verificou-se que a Unidade utiliza a ferramenta como meio de controle das pendências existentes no Juízo, retratando, dessa forma, a realidade da movimentação processual.

### 13.2.2. Atas de Audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

### 13.2.3. Lançador de Movimentos

Finalizando os trabalhos sobre os processos eletrônicos, foi constatada a utilização do lançador de movimentos no Sistema PJe-JT, sendo, na ocasião, informado que, atualmente, os servidores da Vara correccionada o tem utilizado regularmente, à vista das atividades desenvolvidas na Unidade.

Nesse contexto, foi ressaltada a importância de ser empregado pela Unidade o lançador de movimentos acima mencionado, pois, do contrário, certamente se observarão ao longo do tempo inconsistências no Sistema e-Gestão decorrentes dessa omissão. Isto porque, muito embora a maior parte dos movimentos relativos ao processo eletrônico seja realizada de forma automática pelo próprio sistema, existem lançamentos específicos que necessitam ser obrigatoriamente registrados pelos servidores da Unidade na ficha processual, sob pena de ulterior constatação de erros pelo validador de remessas do Tribunal.

Assim sendo, deverá a Secretaria continuar empregando o lançador em comento, o qual abrange os seguintes movimentos:

- **Alterado o tipo de petição de #{tipo de petição anterior} para #{tipo de petição posterior}**
- **Baixado o incidente/recurso ( #{nome do incidente}/ #{nome do recurso})**
- Certificada a concessão de efeito suspensivo a #{nome do recurso} de #
- {nome\_da\_parte}
- Convertida a execução provisória em definitiva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- Cumprida a diligência
- Desmembrado o feito
- Documento (Carta Precatória)
- **Juntado(a) o(a) #{Carta Precatória}**
- Efetuado o pagamento de #{objeto do pagamento} #{motivo do pagamento} #{tipo de parcela} - #{valor da parcela}
- Encerrada a execução em processo do rito #{tipo de rito} e ente #{tipo de ente}
- Iniciada a execução #{tipo de execução}
- Iniciada a liquidação #{tipo de liquidação}
- Leilão ou praça #{situação do leilão ou praça} #{data, hora e local do leilão ou praça}
- Recebido(a) o(a) #{tipo de documento} do(a) #{remetente} #{motivo do recebimento}
- Remetidos os autos para #{destino} #{motivo\_da\_remissa}
- Determinada a requisição de autos ou mandado
- Reunião a Processo
- Reunido ao processo #{número do processo}

Os movimentos colocados em negrito merecem especial atenção, pois, se omitidos, causarão, inclusive, distorções severas nos dados estatísticos da Unidade.

#### 13.2.4. Processos analisados

Dos processos analisados, sobre o cumprimento de dispositivos do Provimento Geral Consolidado, 32 (trinta e dois) mereceram os destaques abaixo:

Processo n.º	ART 55 e 64 PGC	ART 57 PGC	ART 62 PGC
0017426-76.2016.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0017291-35.2014.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016252-95.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016421-82.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016084-93.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016118-10.2013.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016179-65.2013.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016109-09.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016186-57.2013.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016177-95.2013.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016147-21.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016145-51.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016114-31.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016113-46.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016148-06.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016597-61.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016466-86.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0017562-73.2016.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0017672-72.2016.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016442-58.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0017358-29.2016.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0017652-81.2016.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0018349-39.2015.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0017284-72.2016.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0018352-91.2015.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016064-05.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0018351-09.2015.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016043-29.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0017677-94.2016.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016245-06.2017.5.16.0007	NÃO	SIM	NÃO
0016971-77.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM
0016108-24.2017.5.16.0007	SIM	SIM	SIM

#### 14. DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

##### 14.1. Cumprimento de Mandados Judiciais

CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES	2017		Total	2018		Total
	PJe	SAPT1		PJe	SAPT1	
Média em dias para devolução do mandado	10 dias	0,24 dias	5,12	9 dias	0,33 dias	4,665
Mandados recebidos por distribuição	389	106	495	265	15	280
Mandados recebidos por redistribuição	14	0	14	10	0	10
Mandados encerrados	391	105	496	240	15	255
Cumpridos com finalidade atingida	311	65	376	210	10	220
Cumpridos com finalidade não atingida	67	4	71	26	2	28
Mandados encerrados com prazo vencido	41	-	41	18	-	18
Mandados encerrados dentro do prazo	350	-	350	222	-	222

HERBETH SOUSA DOURADO	2017		Total	2018		Total
	PJe	SAPT1		PJe	SAPT1	
Média em dias para devolução do mandado	15 dias	5,92 dias	10,46	18 dias	0,21 dias	9,105
Mandados recebidos por distribuição	282	59	341	156	14	170
Mandados recebidos por redistribuição	17	-	17	42	0	42
Mandados encerrados	272	59	331	169	14	183
Cumpridos com finalidade atingida	173	40	213	118	2	120
Cumpridos com finalidade não atingida	77	0	77	45	1	46
Mandados encerrados com prazo vencido	89	-	89	72	-	72
Mandados encerrados dentro do prazo	183	-	183	97	-	97

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em média, está sendo obedecido o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 09 (nove)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

dias, contados da data da distribuição, merece destaque e elogio os prazos relativos ao servidor Carlos Felipe Arruda Moraes.

#### 14.2. Audiências

Os prazos médios para realização de audiências foram os seguintes:

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento	158.99	150.47
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento	225.86	284.94

Fonte: Sistema e-Gestão

#### 14.3. Julgamentos

O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foram os seguintes:

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	229.3	288.32
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	8.9	06.08

Fonte: Sistema e-Gestão

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os valores abaixo:

MAGISTRADO	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
	2016	2017
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	9,65	8,02
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	1,72	4,26
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>6,77</b>	<b>6,08</b>

Fonte: Sistema e-Gestão

#### 14.4. Liquidação

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	768.59	778.5
Do Início ao Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	18.46	84.2

Fonte: Sistema e-Gestão

#### 14.5. Execução



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1182.5	1556.39

Fonte: Sistema e-Gestão

#### 14.6. Arquivamento

Descrição	2016	2017
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	590.22	1026.3

Fonte: Sistema e-Gestão

### 15. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

#### 15.1. DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 08 a 20/01/2018, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

### 16. DA GESTÃO DOCUMENTAL

#### 16.1. Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

#### 16.2. Da digitalização dos processos físicos para o Pje

Os procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o PJe são disciplinados pelo do Ato Regulamentar do Gabinete da Presidência nº 04/2018 e efetuados com o uso da ferramenta AutoCCLE- Módulo de Cadastro de Processos físicos nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução existente no PJe.

A Vara do Trabalho de Santa Inês digitalizou e migrou para o Pje, em 2017, um total de 569 (quinhentos e sessenta e nove) processos, sendo 27 (vinte e sete) na fase de liquidação e 542 (quinhentos e quarenta e dois) na fase de execução.

Por meio de relatório extraído do sistema SAPT1, ainda restam pendentes de digitalização cerca de 731 (setecentos e trinta e um) processos físicos.

#### 16.3. Das Pastas

A Vara do Trabalho possui pastas reservadas ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, memorandos, ofícios, mandados, cartas precatórias, editais, atas de audiência e sentenças proferidas pelo Juízo em processos físicos.

Vale registrar, também, em conformidade com o constatado *in loco*, que a Unidade não utiliza a tabela de temporalidade estabelecida por este Egrégio Regional.

### 17. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que: *"Os computadores desta Unidade foram recentemente substituídos e estão respondendo à demanda de trabalho satisfatoriamente. No entanto, a internet tem apresentado constante lentidão, problema este não solucionado por abertura de chamado junto à CTIC."*

Diante dessa situação, o Corregedor determina a expedição de memorando à Diretoria Geral para as providências que o caso requer.

## **18. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL**

O Diretor de Secretaria informou que encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado (SIGI-JT): Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1; e-Public, e-Gestão.

## **19. DO SISTEMA E-GESTÃO**

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até junho/2018 se encontram aprovadas.

Necessário registrar, também, que a Unidade não apresenta erros nos relatórios dos itens de saldo e pendência (SAPT1) do Sistema e-Gestão.

## **20. IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correcionada:

### **MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016  
(2001 a 2500)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Santa Inês	0,1750	0,2500	0,4026	0,2616	0,2500	0,2678	1º
Pinheiro	0,7250	0,7500	0,6078	0,7849	0,7500	0,7235	2º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO						
Período de Referência: 01/01/2017 a 31/12/2017 Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 (1501 a 2000)						
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
Santa Inês	1º	1º	1º	1º	1º	1º
Pinheiro	2º	2º	2º	2º	2º	2º

Vale registrar que os referidos dados se referem ao período de jan/2014 a dez/2016, razão pela qual apresentam divergência em relação às informações constantes no item 6.4 desta ata.

## 21. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2017, até o mês de junho de 2018, foram registradas 16 (dezesesseis) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

## 22. DAS SUGESTÕES

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes sugestões:

“1) O aumento da banda larga para facilitar e dar maior agilidade aos trabalhos da secretaria.

2) A manutenção do prédio desta unidade, observados alguns pontos específicos, como: a reforma do telhado, em razão das evidentes infiltrações na estrutura; pintura e isolamento dos vãos dos condicionadores de ar;

3) A reforma dos banheiros com a ampliação do espaço e instalação de chuveiro a fim de proporcionar aos colaboradores um melhor ambiente de trabalho.

4) A digitalização de todos os processos físicos a fim de otimizar os trabalhos da secretaria e permitir uma melhor gestão de dados”.

## 23. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade, atualmente, possui instalações físicas inadequadas às atividades desenvolvidas, principalmente em relação aos arquivos, com armários inclusive na parte externa.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



*Fachada*



*Balcão de Atendimento*



*Gabinete do(a) Juiz(a) Titular*



*Gabinete do(a) Juiz(a) Substituto(a)*



*Gabinete do(a) Diretor(a)*



*Sala de Audiências*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



Secretaria



Sala da OAB



Sala de espera



Arquivo

## **24. DAS BOAS PRÁTICAS**

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes ações adotadas na Unidade:

- a) Pagamento de valores devidos aos reclamantes e peritos mediante transferência bancária, objetivando evitar o deslocamento para recebimento de alvará;
- b) Distribuição de Mandados por rotas pré-estabelecidas, com a finalidade de redução de custos;
- c) A notificação das partes para que compareçam à Secretaria em data e horário designado para o cumprimento da obrigação de fazer atinente à anotação da CTPS, com propósito de dar celeridade e evitar o depósito da CTPS na Secretaria da Vara.
- d) A aplicação da Recomendação CGJT n. 2/2013 na qual há dispensa da audiência nos processos contra ente público, repercutindo diretamente no prazo de realização da primeira audiência e na redução do tempo de duração do processo;
- e) A realização da "Mesa Redonda" em conjunto com a Justiça Federal em que se propôs a realização de conciliações no mês de novembro de 2017.

## **25. DAS VISITAS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correccionais.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**26. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.**

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 2,5, 6 e 7 /2017 do CNJ e metas 11 e 21 do TRT-16ª Região;
- b) Priorização do julgamento das ações das metas 2 e 6/2016 do CNJ, fazendo com a vara cumprisse as metas 2 e 6/2017 do CNJ;
- c) Redução da taxa de congestionamento da fase de execução, de 79,86% (2016) para 68,87% (2017);
- d) Realização de deslocamento itinerante para o município de Bom Jardim;
- e) Cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão;
- f) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, a Unidade emite certidão, conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- g) Não foram localizados erros de ordenação nos processos analisados;
- h) Foram atualizadas as pendências do SAPT1 e do PJe-JT.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 66,07%(2016) para 70,37%(2017);
- b) Redução do índice de conciliação, de 22,62%(2016) para 14,86% (2017), como relatado no item 10.4;
- c) Não foram cumpridas as metas 1 e 3/2017 do CNJ, 5/2017 do CSJT e 10 e 13/2017, do TRT 16;
- d) o prazo para realização da primeira audiência permanece elevado, conforme item 14.2;
- e) Não há pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, conforme itens 10.1 e 10.9.4;
- f) Não é observada a tabela de temporalidade, instituída por este Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## **27. DAS RECOMENDAÇÕES**

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Juízes vinculados à Vara do Trabalho de Santa Inês:

- a) Persistam em implementar ações visando baixar as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, priorizando os procedimentos de conciliação, visando adequar as taxas em foco às metas traçadas por este Regional;
- b) Observem, quando da elaboração da pauta de audiências, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados no item 14.2 desta Ata, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- c) Continuem a observar as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região;
- d) Adotem medidas visando à solução dos processos pendentes de despacho, descritos no item 10.2;
- e) Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- f) Mantenham atenção ao comando inserto nos arts. 55 e 64 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- g) Continuem a observar o comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **28. DAS DETERMINAÇÕES**

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa do Diretor, Efren Leite da Cruz Segundo, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) Implemente ações visando à redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, visando adequar as taxas em foco às metas traçadas por este Regional;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- b) Atualize as pendências relacionadas no item 13.2 (PJe) desta Ata, especialmente as seguintes tarefas:
- b.1) *“Análise de Execução”, “Análise de Liquidação”, “Análise do Conhecimento”, e “Concluso ao Magistrado”- 442 (quatrocentos e quarenta e dois) processos com prazos elastecidos;*
  - b.2) *“Arquivo Definitivo”- 4 (quatro) processos que deveriam estar na tarefa “Cartas Devolvidas”;*
  - b.3) *“Concluso ao Magistrado” e variações- 34 (trinta e quatro) processos acima do prazo;*
  - b.4) *“Preparar Comunicação” e “Preparar ato de comunicação”- 70 (setenta) processos acima do prazo;*
  - b.5) *“Minutar Expediente da Secretaria”- 45 (quarenta e cinco) processos acima do prazo;*
  - b.6) *“Remeter ao 2º Grau”- 34 (trinta e quatro) processos acima do prazo;*
- c) Observe a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- d) Continue a observar os comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão;
- e) Observe o comando inserto no art. 62 do Provimento deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;
- f) Atualize as pendências relacionadas no item 13.1 (SAPT1);
- g) Adote medidas necessárias para a diminuição do prazo médio de realização da 1ª audiência, com vistas a sua adequação ao prazo legal, considerando o que foi apurado no item 14.2 desta Ata;
- h) Dê maior atenção aos processos físicos, tendo em vista os atrasos consideráveis detectados nos processos listados no item 13.1.1;
- i) Faça a leitura desta ata conjuntamente com todos os servidores de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas;
- j) Informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, bem como das demais determinações da presente ata.

**29. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT;
- Expedir Memorandos à Diretoria-Geral e à CTIC, em cumprimento ao disposto nos itens 17 e 10.6.1, respectivamente, desta ata.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

### **30. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Fernanda Franklin da Costa Ramos e Mário Lúcio Batigniani, pela forma dedicada e ordeira com que conduzem os trabalhos na Unidade. Ressalta o bom trabalho desenvolvido pelos referidos magistrados, frente à administração desta D. Vara, elogio este justificável diante das seguintes constatações pela equipe correccional: valores pagos aos reclamantes em 2017, no importe de R\$8.226.898,55 (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); inexistência de processos pendentes de julgamento, com prazo vencido; cumprimento das metas 2,5,6 e 7 /2017 do CNJ e metas 11 e 21 do TRT-16ª Região; redução da taxa de congestionamento da fase de execução, de 79,86% (2016), para 68,87% (2017); realização de deslocamento itinerante para o município de Bom Jardim; cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão; reduzido prazo para julgamento e cumprimento dos mandados. Não devemos olvidar que este mérito é fruto do trabalho conjunto dos Excelentíssimos Magistrados e de todos os servidores lotados na vara correccionada. Em face da avaliação realizada e dos resultados colhidos por meio desta Correição Ordinária, consigna elogio a todo o corpo funcional da Unidade, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Juízes Fernanda Franklin da Costa Ramos e Mário Lúcio Batigniani, assim como do Ilustríssimo Diretor de Secretaria Efren Leite da Cruz Segundo. Cumprimentando a todos, encerramos este procedimento correccional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na Vara do Trabalho de Santa Inês.

### **31. DO ENCERRAMENTO**

Aos 02 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular Fernanda Franklin da Costa Ramos, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Efren Leite da Cruz Segundo.

**Des. Américo Bedê Freire**

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Fernanda Franklin da Costa Ramos**

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês

**Marcos Pires Costa**

Secretário da Corregedoria Regional



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Efren Leite da Cruz Segundo**  
Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês